



**Processo Administrativo de Concessão de Diárias N°. 182/2018.**  
**Proposta de Concessão**

**PROPONENTE**

**NOME:** VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE  
**CARGO/FUNÇÃO:** SECRETARIA DA SAÚDE  
**CPF:** 017.549.309-05  
**LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:**  
Oficina Regional Contratualização no Sus.  
**VALOR DA DIÁRIA – R\$ 40,00(Quarenta reais)**

\_\_\_\_\_  
Vanderlene Silveira de Rezende

**INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária nº \_\_\_\_\_;  
Em, 25/04/2018.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth

**SUPERVISOR**

Superior hierárquico do Departamento ou Secretaria em que o proponente encontra-se lotado, responsável por controlar e fiscalizar as saídas dos agentes públicos a serviço do município.

\_\_\_\_\_  
Vanderlene Silveira de Rezende  
Ordenadora de Despesas

**CONCESSÃO**

Concedo diárias solicitadas, conforme relatório do supervisor em anexo. Requisite-se e pague(m)-se;

\_\_\_\_\_  
Wagner Luiz de Oliveira Martins  
Prefeito Municipal

**PAGAMENTO/RECEBIMENTO**

Paga a importância de R\$ 40,00 referente à concessão de diária(s), no período de 27/04/2018, conforme relatório em anexo através da conta corrente do Poder Executivo com nº..... para a conta corrente do solicitante com o nº. 0652-1, da agência nº.6910-8;

\_\_\_\_\_  
Vanderlene Silveira de Rezende  
Ordenadora de Despesa

**PUBLICAÇÃO**

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

\_\_\_\_\_  
Júlio César Pinheiro



Ofício Circular Nº 005

Cornélio Procópio, 18 de abril de 2018.

DE: 18ª RS – SCRACA  
PARA: PREFEITOS

Excelentíssimo(s) Senhor(e)s Prefeito(s).

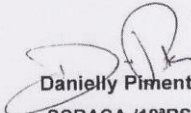
A 18ª Regional de Saúde, em parceria com o Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde- COSEMS-PR, estaremos realizando no próximo dia **27 de Abril do corrente ano**, a **OFICINA REGIONAL CONTRATUALIZAÇÃO NO SUS**, nas instalações da 18ª Regional de Saúde, no município de Cornélio Procópio-PR.

É de suma importância que os senhores prefeitos, viabilizem e incentivem os seus respectivos Secretários Municipais de Saúde e seus representantes Jurídico que realizam contratos da saúde no seu município para participarem do referido evento, em sua companhia.

Reiteramos a importância da participação dos senhores secretários municipais de saúde paranaenses, frente a importância que este representa para a Saúde Pública no estado do Paraná, ocasião em que estaremos promovendo o alinhamento das diretrizes para a qualificação das equipes municipais, para o reordenamento do processo de contratualização complementar no SUS. Orientações imprescindíveis frente as orientações do Tribunal de Contas do estado do Paraná e Ministério Público Federal.

Desde já, contamos com a presença maciça dos gestores municipais da saúde e dos representantes dos Jurídicos, tendo vista que se queremos uma saúde pública de qualidade é imprescindível que os gestores municipais de saúde paranaenses estejam alinhados e engajados com estas discussões!

Atenciosamente,

  
Danielly Pimenta  
SCRACA - 18ª RS